

## PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

O município de Pinheiros estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte em conformidade com a Lei 8.666/93, torna público que foi contratado por dispensa de licitação o pagamento da DAF Documento de Arrecadação da Receita Federal referente a inserção de dados desta municipalidade (alvarás e habite-se) no portal ECAC, cujo valor da dispensa é de R\$ 3.984,90 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Pinheiros – ES, 27 de setembro de 2021

ARLINDO LOPES DE ASSIS

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte.